



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 05644/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue estudos quanto a ampliação do horário de funcionamento, dos parques públicos durante o horário de verão.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue estudos visando ampliação do período de funcionamento dos parques públicos durante a implantação do horário de verão.

Justificativa:

Munícipes procuraram por este vereador, questionando a possibilidade dos parques públicos (principalmente o parque localizado no Jardim Panambi), ficarem abertos ao público até às 20h durante o período de implantação do horário de verão, de segunda a sábado, assim, os pais terão tempo para levar seus filhos para se divertirem após o expediente de trabalho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de outubro de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 10289/2013

DATA: 18/10/2013

HORA: 14:52

USUÁRIO: MARTA